

PORTARIA Nº 111/2019 de 05.08.2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Férias** à servidora **Josimara das Neves Souza**, efetiva no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com início em 01.08.2019 e término em 30.08.2019, referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.02.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares, 05 de agosto de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli